



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 058

Constituí o Conselho Diretor do FUNREBOM, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do art. 4º. da Lei Municipal nº 146, de 02.12.74.

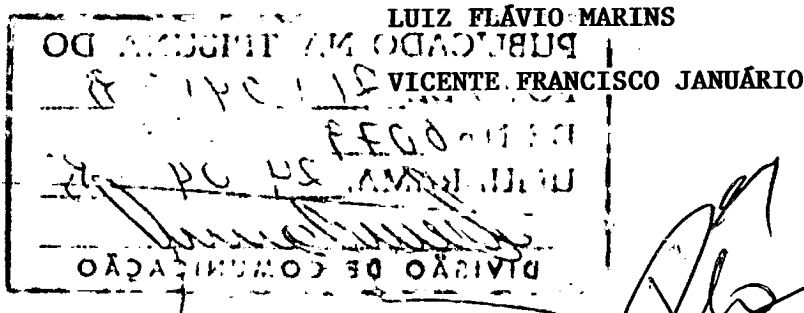
DECRETA :

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Diretor do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ, unidade de Umuarama-Pr., na forma abaixo:

Presidente: ANTONIO ROMERO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Vice-Presidente: GERALDO DOMANESCHI
COMANDANTE DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBE
ROS LOCAL.

Membros: ANTONIO FRANSON NETO
MARINO BUENO FRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

058

Art. 2º. Ao Conselho nomeado no artigo supra, compete a administração do FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO GRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

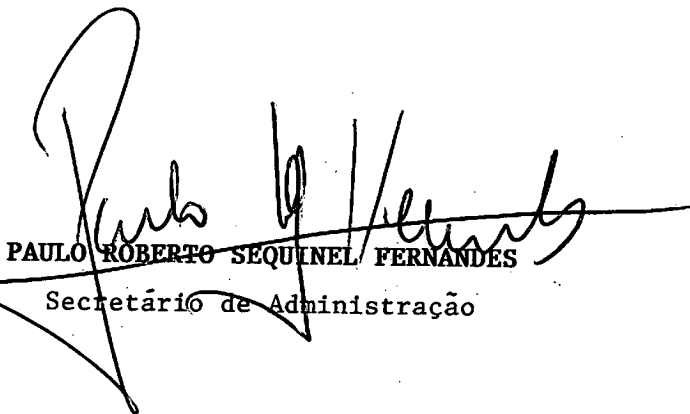
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto nº 079, de 13 de maio de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1995



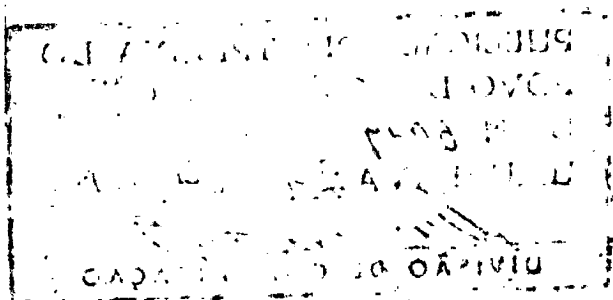
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



geral

contos -

gas moçam

APACI... DE...
Capo de Zomb

828

...
...
...

...
...
...

ORDEM DE ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/04/1995
DE N.º 6079
UMUARAMA 24/04/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO